



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES  
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000  
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.ipen.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 01342.002177/2019-51

\* MINUTA DE DOCUMENTO

Unidade Gestora: **113202**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM EVENTUAIS TROCAS DE PEÇAS E DE INSPEÇÃO NOS VASOS DE PRESSÃO DO SISTEMA DE AR COMPRIMIDO, FORMADO POR COMPRESSORES, SECADORES DE AR E RESERVATÓRIOS LOCALIZADOS NOS PRÉDIOS DO CENTRO DE RADIOFARMÁCIA DO IPEN-CNEN, CELEBRADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES E A EMPRESA ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A.**

A **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN**, Autarquia Federal criada pela [Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962](#), alterada pela [Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974](#), com a redação dada pela [Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989](#), vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, consoante [alínea “h” do inciso V do artigo único do Anexo ao Decreto nº 9.660, de 01 de janeiro de 2019](#), com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.402.552/0001-26, por intermédio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.402.552/0005-50, com endereço na Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, doravante denominada contratante, neste ato representado pela sua **Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dra. ISOLDA COSTA**, Engenheira Química, casada, brasileira, Carteira de Identidade nº 10.566.230-6, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 044.130.418-44, e de outro lado a empresa **ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.011.976/0004-75**, situada na Rua Apinajés, nº 1594 – Sumaré, São Paulo/SP – CEP: 01.258-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo **Sr. RODRIGO VELOSO MIZUNO**, Representante Legal, portador da Carteira de Identidade nº nº 1.288.090-SSP/DF e do CPF/MF nº 455.415.581-15, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao [Contrato nº 015/2020](#), doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo IPEN-CNEN nº 01342.002177/2019-51 e decorrente do [Pregão Eletrônico nº 016/2020](#), sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **Prorrogar** a vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, **reajustando** o seu valor com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses de 11,2993% sobre o valor da **manutenção preventiva**, passando o valor global atual do Contrato de R\$ 127.940,16 (cento e vinte e sete mil novecentos

e quarenta reais e dezesseis centavos) com a autorização do reajuste pleiteado de R\$ 5.779,02 (cinco mil setecentos e setenta e nove reais e dois centavos) para **R\$ 133.719,18 (cento e trinta e três mil setecentos e dezenove reais e dezoito centavos)**, permanecendo as demais cláusulas contratuais pactuadas inalteradas e ratificadas.

1.2. **Relação dos Equipamentos de Manutenção Preventiva com a aplicação do Reajuste:**

Equipamento	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Total
Compressor Wayne 29120 - PAT.30186	Serviço	12	R\$ 286,33	R\$ 3.435,96
Compressor Wayne 29120 - PAT. 30185	Serviço	12	R\$ 286,33	R\$ 3.435,96
Compressor Wayne WTV-5,2 PAT. 134825	Serviço	12	R\$ 286,33	R\$ 3.435,96
Compressor Schulz MSWV 60F PAT. 130451	Serviço	12	R\$ 286,33	R\$ 3.435,96
Compressor Wayne WTV-5,2 PAT. 134824	Serviço	12	R\$ 286,33	R\$ 3.435,96
Compressor Wayne PAT. 11156	Serviço	12	R\$ 286,33	R\$ 3.435,96
Compressor Schulz MSWV 60F PAT. 130457	Serviço	12	R\$ 286,33	R\$ 3.435,96
Compressor Pressure ON 40 PAT. 30984	Serviço	12	R\$ 286,33	R\$ 3.435,96
Secador de Ar Comprimido Domnik PAT. 130460	Serviço	12	R\$ 305,87	R\$ 3.670,44
Secador de Ar Comprimido Metalplan Synergy-030 PAT. 113295	Serviço	12	R\$ 298,05	R\$ 3.576,60
Secador de Ar Comprimido Metalplan Titan A40 PAT. 113293	Serviço	12	R\$ 298,05	R\$ 3.576,60
Reservatório de Ar Comprimido Schulz C-157238 PAT. 30185	Serviço	12	R\$ 298,05	R\$ 3.576,60
Reservatório de Ar Comprimido Schulz C-127602 PAT. 30186	Serviço	12	R\$ 208,18	R\$ 2.498,16
Reservatório de Ar Comprimido Hoos 1 PAT. 133688	Serviço	12	R\$ 208,18	R\$ 2.498,16
Reservatório de Ar Comprimido Hoos 2 PAT. 133689	Serviço	12	R\$ 208,18	R\$ 2.498,16
Reservatório de Ar Tecnomecânica B-026648 PAT. 134824	Serviço	12	R\$ 208,18	R\$ 2.498,16
Reservatório de Ar Comprimido Schulz F-106971 PAT. 130451	Serviço	12	R\$ 208,18	R\$ 2.498,16
Reservatório de Ar Comprimido Metallan 11542/0 PAT. 113294	Serviço	12	R\$ 212,10	R\$ 2.545,16
Manutenção Preventiva (Reajustado)			R\$ 4.743,65	R\$ 56.923,88
Manutenção Corretiva com eventuais reposições de peças (Inalterado)				R\$ 76.795,30
<b>Valor Global do Contrato</b>				<b>R\$ 133.719,18</b>

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência do presente aditivo é de 12 (doze) meses, passando a vigorar pelo período de **01/06/2022** com encerramento em **31/05/2023**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1. O valor global do contrato passará de R\$ 127.940,16 (cento e vinte e sete mil novecentos e quarenta reais e dezesseis centavos) para **R\$ 133.719,18 (cento e trinta e três mil setecentos e dezenove reais e dezoito centavos)**, sendo o valor da **manutenção preventiva** de R\$ 56.923,88 (cinquenta e seis mil novecentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), mantendo-se inalterado o valor da **manutenção corretiva** de R\$ 76.795,30 (setenta e seis mil setecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. As alterações realizadas por este termo de aditamento, desenvolve-se sob a luz do [artigo 65 § 8º inciso II da lei nº 8.666/1993](#), perfilado à tempestividade convencionada no [artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/1993](#), de mesmo modo, ressaltada por todos os elementos e informações necessárias, tal qual os valores apresentados, estabelecendo assim, o atendimento da pretensão da empresa contratada, aos interesses dessa administração, como disposto no [artigo 47 da lei 8.666/1993](#).

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta de recursos do PTRES nº **168744**, Natureza de Despesa **339039-17**, Fonte de Recursos nº **0100000000**, Empenho: **2022NE000224** (1442750).

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no [artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993](#).

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

**ISOLDA COSTA**

Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

IPEN-CNEN

**RODRIGO VELOSO MIZUNO**

Procurador / Representante Legal

ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A

#### TESTEMUNHAS:

##### **1 - KATIA CRISTINA IUNES MINASIAN SANTOS**

Coordenadora de Administração e Infraestrutura - COADM.

CPF nº 064.014.178-11

##### **2 - EMERSON SOARES BERNARDES**

Chefe do Centro de Radiofarmácia - CECRF.

CPF nº 024.502.776-92



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Veloso Mizuno, Usuário Externo**, em 17/05/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Soares Bernardes, Chefe do Centro de Radiofarmácia**, em 17/05/2022, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina Lunes Minasian Santos, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura**, em 17/05/2022, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Isolda Costa, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 17/05/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1448407** e o código CRC **787E7AF8**.



Ementa: A Presidente da Comissão Interna de Biossegurança do Instituto de Biociências da Universidade São Paulo, Dra. Lygia da Veiga Pereira Carramaschi, solicita parecer técnico da CTNBio para extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança para a Sala de Criogenia do Edifício André Dreyfus (sala 130), para nível de biossegurança 1 (NB1). O Processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO  
Coordenador da CTNBio

#### EXTRATO PRÉVIO Nº 8295/2022

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.007506/2022-53

Requerente: Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo -

FCFUSP

CQB: 090/98

Assunto: Solicitação de Parecer para projeto com Organismo Geneticamente Modificado - OGM - nível de biossegurança 2

Ementa: O Presidente da Comissão Interna da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo - FCFUSP, Dr. João Carlos Monteiro de Carvalho, solicita parecer técnico da CTNBio para execução de projeto de pesquisa com Organismo Geneticamente Modificado, denominado "Ação protetora de metabólitos de proantocianidinas sob células beta pancreáticas submetido à estresse oxidativo", a ser desenvolvido nas instalações da instituição, sob a responsabilidade do Dra. Neuza Mariko Aymoto Hassimotto. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO  
Coordenador da CTNBio

#### MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

##### EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

A repactuação do custo mensal por deliberação da convenção coletiva de trabalho 2021/2022, referente à contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de atendimento ao público (bilheteria, recepção e agente de portaria) em ações museais do parque zoológico e campus de pesquisa do museu paraense emílio goeldi/mcti. A repactuação está prevista no contrato original na cláusula sexta, atendendo na forma estatuída no decreto nº 9.507, de 2018, e nas disposições aplicáveis da instrução normativa seges/mp nº 5, de 2017, e fundamenta-se nos termos da convenção coletiva de trabalho 2021/2022 (9760015), registrada no mte sob o número pa000067/2021, concernente ao período de 01.01.2021 a 31.12.2022..

(COMPRASNET 4.0 - 18/05/2022).'

#### OBSERVATÓRIO NACIONAL

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 240126 - ON/MCTI

Número do Contrato: 11/2020.

Nº Processo: 01210.000026/2020-05.

Pregão. Nº 26/2020. Contratante: OBSERVATORIO NACIONAL. Contratado: 08.744.139/0001-51 - G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Número do contrato: 11/2020. Nº processo: 01210.000026/2020-05. Pregão. Nº 26/2020. Contratante: observatorio nacional. Contratado: 08.744.139/0001-51 - g&e servicos terceirizados ltda. Objeto: acréscimo e supressão de postos, sendo inclusão de 02 (dois) postos de analista administrativo e 02 (dois) postos de técnico ii, a contar de 01/06/2022 a 15/09/2022. Data da assinatura 17/05/2022. Valor total do contrato passará de R\$ 2.575.166,28 para R\$ 2.682.777,11.. Vigência: 01/06/2022 a 15/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.944.117,68. Data de Assinatura: 17/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2022).

#### COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

##### EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação do contrato originário nº 14/2021, referente aos serviços terceirizados de vigilância e segurança armada, prestados nas dependências do distrito de fortaleza/ce - difor, conforme o previsto na sua cláusula sexta e elaborada nos termos da convenção coletiva de trabalho 2022/2022, (1438389) e do decreto municipal 15.221 (1441392) ..

(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2022).'

#### DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

##### UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 113202 - CNEN - IPEN

Número do Contrato: 15/2020.

Nº Processo: 01342.002177/2019-51.

Pregão. Nº 16/2020. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 01.011.976/0004-75 - ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, reajustando o seu valor com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses de 11,2993% sobre o valor da manutenção preventiva, passando o valor global atual do contrato de R\$ 127.940,16 com a autorização do reajuste pleiteado de R\$ 5.779,02 para R\$ 133.719,18, permanecendo as demais cláusulas contratuais pactuadas inalteradas e ratificadas. Vigência: 01/06/2022 a 31/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 133.719,18. Data de Assinatura: 17/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2022).

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretora Substituta do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 306, de 08.04.2021, publicada no D.O.U. nº 67, página 8, Seção 2, em 12.04.2021, do Senhor

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, Notifica e intima os sócios MARCO AURÉLIO AZEVEDO VIANA, CPF 828.506.667-34 e ALBERTO RODRIGUES, CPF 355.875.557-04, da empresa BIOCLEAN SERVIÇOS LTDA., CNPJ 01.493.603/0002-16, que em face da não manifestação quanto ao aviso de notificação publicado no Diário Oficial da União nº 86, seção 3, pág. 09 em 09/05/2022, imputa-lhes o débito através de Decisão Administrativa de Aplicação de Penalidade, no valor de Valor de R\$ 10.204,77 (dez mil duzentos e quatro reais e setenta e sete centavos), para Ressarcimento ao Erário, valores oriundos do Processo Administrativo SEI nº 01342.001856/2022-16, tendo como fato gerador a responsabilidade subsidiária imposta ao IPEN-CNEN em decisão proferida no Processo nº 0251100-69.2005.5.02.0061 - 61ª VT/SÃO PAULO, ajuizada por MARIA JOSÉ RODRIGUES DA CRUZ, em relação a inadimplementos cometidos na execução do Contrato IPEN-CNEN nº 001/2003

Os notificados ainda podem comparecer ao IPEN-CNEN, localizado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2242, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo - SP, no Serviço de Gestão de Contratos e Licitações (SECLI), para pagamento do débito. Os notificados ou quem lhes representar por meio de procuração, podem fazer vistas dos Processos Administrativos para subsidiar eventual Recurso Administrativo. Informa-se que os notificados têm o prazo comum de 10 dias para apresentação de Recurso Administrativo contado da publicação desta decisão.

ISOLDA COSTA

#### CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 - UASG 245209

Nº Processo: 01213600080320224. Objeto: Aquisição de produtos químicos a serem utilizados na área de Química-Facilities para o correto condicionamento das águas das unidades de pré-tratamento (UF), produção de água ultra pura (UPW), água potável, tratamento de efluentes industriais (WWT) e realização de manutenções das áreas através de limpezas químicas nas membranas de UF, GTM e osmose reversa da planta do CEITEC, com entrega sob demanda. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 19/05/2022 das 09h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Estrada Joao de Oliveira Remiao, 777, - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/245209-5-00021-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 19/05/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 31/05/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

GLAUCY RENATA PEREIRA  
Pregoeira

(SIASGnet - 18/05/2022) 245209-24209-2022NE800005

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 - UASG 245209

Nº Processo: 012130012222022. Objeto: Prestação de serviços de guindaste, com operador, por demanda, para movimentação de carga em atividades de manutenção. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/05/2022 das 09h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Estrada Joao de Oliveira Remiao, 777, - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/245209-5-00022-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 19/05/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 01/06/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

GLAUCY RENATA PEREIRA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 18/05/2022) 245209-24209-2022NE800005

#### FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

##### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: ENCOMENDA CT-ENERG CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO; Referência: 0148/22; Data da Assinatura: 17/05/2022; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Conveniente: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO - FUJB; CNPJ nº. 42.429.480/0001-50; Executor: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ; CNPJ nº. 33.663.683/0001-16; Objeto: "Pesquisa e Desenvolvimento em Combustíveis para Aviação de Baixo Impacto Ambiental"; Valor total: R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) destinados a CONVENIENTE por meio de aporte direto; Nota de Empenho: 2022NE000575 e 2022NE000576; Fonte: Energia (0172024304); Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.12.0359.11; Data de Assinatura: 17/05/2022; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso; CNPJ nº 04.845.150/0001-57; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 17/08/2022; Prazo de Prestação de Contas: 16/10/2022.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.18.0057.02; Data de Assinatura: 17/05/2022; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; Fundação Parque Tecnológico da Paraíba; CNPJ nº 09.261.843/0001-16; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 17/08/2022; Prazo de Prestação de Contas: 16/10/2022.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo FP-ADM-2020/00080; Espécie: Extrato de termo aditivo 20.17.0055.08; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e Editora Globo, CNPJ nº 04.067.191/0001-60; Objeto: reajuste do valor do contrato, em 21,73% (vinte e um virgula setenta e três por cento), não sendo aplicado o percentual total da variação do IGP-M. Valor global: R\$ 18.631,95 (dezoito mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos). Assinatura em 13/05/2022.

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 7/2022 (CPTCE)

Pelo presente Edital, a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, por intermédio da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, localizada na Praia do Flamengo, 200 - 24º andar - Flamengo, CEP 22.210-901, Rio de Janeiro - RJ, tel.: (21) 2555-0358, NOTIFICA o Senhor JOÃO CLÁUDIO ELOY BRITTO (CPF 105.464.995-20), que se encontra em local incerto e não sabido, da instauração da Tomada de Contas Especial - TCE Nº 003/2022, por esta Concedente, em razão de irregularidades não suprimidas detectadas na prestação de contas financeira final do objeto "DESENVOLVIMENTO DA BASE CIENTÍFICA DA REGIÃO SUDOESTE DA BAHIA" pactuado no Convênio 01.06.0721.00 (SIAFI 572143), quais sejam, I - Impugnação de despesas decorrente de aquisição de 4 condicionares de ar e de 3 freezers verticais não previstos no plano de trabalho do objeto conveniado no valor total de R\$ 7.557,00

